



Em respeito ao estipulado no Comunicado Oficial Nº 15 de 7 de setembro de 2021 – Procedimentos de Segurança em Provas Distritais da AF Vila Real, o Clube, filiando na AFVR, com o número _____, declara, para os seus efeitos e sob sua inteira responsabilidade, que os elementos em baixo indicados e identificados irão cumprir com as funções de Gestor de Segurança, Ponto Contacto de Segurança e Auxiliares; e que os mesmos têm o conhecimento das leis e regulamentos vigentes e aplicáveis em matéria de segurança em eventos desportivos e de prevenção de violência no desporto. Mais garante que os mesmos, além de estarem inscritos na AFVR com cartão válido para 2021/2022, conhecem claramente as suas responsabilidades, tarefas e condições de exercício para as funções supracitadas.

PROVA			Nº JOGO
	VISITADO	VISITANTE	DATA

FUNÇÃO	NOME COMPLETO	Nº LICENÇA	A assinalar (x) pelo Árbitro
GESTOR DE SEGURANÇA			
PCS			
Auxiliar			
Auxiliar			
Auxiliar			

A Direção do Clube

O Árbitro

Nota: no momento da entrega à equipa de arbitragem, o Gestor de Segurança, PCS e auxiliares presentes deverão apresentar o respetivo Cartão Identificativo da AFVR, válido para a época 2021/2022.



Identificação do Ponto de contacto para a segurança (PCS) e a sua relação com o clube:

Nome completo: _____

Número de Identificação: _____

Posição nos órgãos sociais do clube: _____

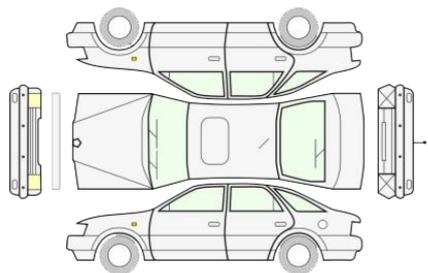
Identificação de ocorrências

(O Gestor de Segurança / PCS)

Viatura do Árbitro

Proprietário: _____ Marca: _____

Modelo: _____ Matrícula: _____ Cor: _____



Análise prévia

Hora: _____

(Delegado do clube visitado)

(Delegado do clube visitante)

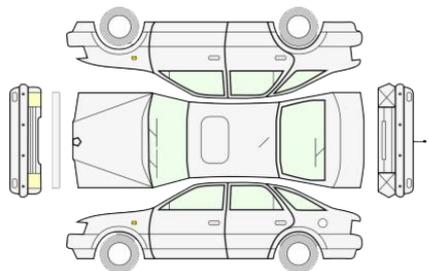
(O Gestor de Segurança / PCS)

(O Árbitro)

Viatura do Árbitro

Proprietário: _____ Marca: _____

Modelo: _____ Matrícula: _____ Cor: _____



Declarações após o Jogo

Hora: _____

(Delegado do clube visitado)

(Delegado do clube visitante)

(O Gestor de Segurança / PCS)

(O Árbitro)